

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.159, de 06 de maio de 2016, página 74.

PORTARIA “P” Nº. 040/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MÁRCIO CRISTIANO PAROBA**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 93805022, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para exercer a função de confiança de Coordenador-Geral Adjunto de Perícias, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Perito Papiloscopista Rubens Cyles Pereira, com validade a partir de 02 de maio de 2016.

Campo Grande, 05 de maio de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS
(Publicado no DOE 9.160 de 09.05.2016, pág.58)